

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
202407040002 QUE SI FAZ O MUNICÍPIO DE CRATEÚS-  
CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. QUE TEM  
DO OUTRO LADO FLAVIO BARBOZA MATOS**

O Município de Crateús, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ nº 07.982.036/0001-67, situada a Rua Dr. Gomes Coutinho, nº 630, São Vicente, nesta cidade, nesta ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Patriciana Mesquita Braga, inscrita no CPF nº 934.508.503-34, doravante denominado de CONTRATANTE, tendo do outro lado o Sr. FLAVIO BARBOZA MATOS, inscrito no CPF nº 026.621.193-30, doravante denominado de CONTRATADO, com base no art.136, IV da Lei nº 14.133/21, acordam em apostilar o Contrato nº **202407040002**, decorrente da Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 012/2024, em face da necessidade de alteração do sub elemento do objeto do contrato.

**I. Da Motivação**

A presente motivação encontra justificativa na necessidade de alteração do subelemento de despesa [15] para [00] dentro do orçamento do município para o exercício financeiro. A alteração permite adequar as despesas às diretrizes estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e outras normativas vigentes, garantindo conformidade com as exigências legais e administrativas.

**II. Da Alteração**


Portanto, esta Administração no pleno gozo de suas atribuições, e considerando a alteração do subelemento de despesa do referido contrato para o existente na Lei Orçamentaria Anual, fica alterado para o subelemento 00, ficando 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Locação de Imóveis.

As demais informações contratuais permanecem inalteradas.

**III. Das Disposições finais**

E por tratar-se de alteração que não onera as obrigações da parte contratada, mas apenas de atuação da contratante no referido acerto, este ato é promovido de forma unilateral pela Administração.

Crateús-CE, 12 de Agosto de 2024.



**Patriciana Mesquita Braga**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Saúde  
CONTRATANTE